



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**Decreto n. 1618, de 10 de setembro de 2015**

*Institui, a forma de acesso a XXIII Exposição Agropecuária - XXVI Concurso Leiteiro de Valão do Barro – 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, e dá outras providências.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica instituída como forma de acesso ao Parque de Exposição de Valão do Barro, por ocasião da XXIII Exposição Agropecuária - XXVI Concurso Leiteiro de Valão do Barro – 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, que ocorrerá nos dias 28, 29, 30, 31 de outubro, e, 01 de novembro de 2015, a contribuição de um quilo de alimento não perecível, por parte da população, a partir das 18:00 horas.

**Artigo 2º** - A Secretaria Municipal de Defesa Civil será responsável pela arrecadação instituída no artigo 1º deste Decreto, que acontecerá na portaria do Parque de Exposição, por servidores identificados, em local próprio, durante os dias 28, 29, 30, 31 de outubro, e, 01 de novembro de 2015, a partir das 18:00 horas.

**Artigo 3º** – Os alimentos arrecadados serão destinados aos Programas Sociais do Município, ao Hospital São Sebastião, Unidades de Saúde, e entidades afins, e especialmente ao atendimento de pessoas carentes, e em condições de vulnerabilidade social.

**Artigo 4º** - Ficam dispensados da contribuição em tela, os cidadãos cadastrados nos Programas Sociais dos Governos Federal, Estadual, e Municipal, ou equivalentes, bem como os reconhecidamente carentes.

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 10 de setembro de 2015.

**Rosângela Pereira Borges do Amaral Rodrigues**  
**Prefeita Municipal**